

DECRETO Nº 16922/2021

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Gessi de Bairros.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (irmão) a servidora **GESSI DE BAIRROS**, matrícula funcional nº 13788-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.238.643-8/PR e do CPF/MF n.º 786.983.679-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente de Combate às Endemias*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 25 de janeiro a 01 de fevereiro de 2021, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de janeiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de janeiro
do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças